PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE E/OU PODA — Nº: 146/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM, autoriza o (a) senhor (a)

Nome: AELSIO ALMEIDA
CPF: 607.832.068-87
Endereço: AVENIDA QUINTINO BOCAIÚVA, 1549 -
Bairro/CEP: INTERLAGOS / 29903-058
Município/Estado: LINHARES / ES

I. MOTIVO DO DEFERIMENTO

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Biólogo (Assessor Técnico) desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa - matrícula 26689, **AUTORIZAMOS O CORTE**, no endereço supramencionado:

Tipo de serviço: Corte de árvores altas sob fiação e/ou obstáculos
Quantidade: 1
Nome científico: - Nome comum:
Origem:

II. OBSERVAÇÕES

Em caso existência de fiação, solicitar à ESCELSA autorização prévia e desligamento de rede

- Orientamos que **os CORTES e a PODA** sejam efetuados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA;

Assinado por JULIANA BORGES GUASTI BAPTISTA 081.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
23/10/2023 13:29:02

Linhares, 03 de Outubro de 2023

Juliana Borges Guasti Baptista
Matrícula 6167
Diretora do Departamento de Recursos Naturais

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://linhares.sislam.com.br/autenticidade
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **0780fcead0b159e**

Assinado digitalmente. Acesse: www.linhares.es.gov.br Chave: 5546fddb-2783-4ffe-8e23-dfc9852c8527
PODA/CORTE DE ÁRVORES Nº 002309/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO - CORTE DE ÁRVORES nº 146/2023

I. INFORMAÇÕES

Nº da Solicitação: 26295
Requerente: AELSIO ALMEIDA
Atividade:
Local para execussão do serviço: ***Endereço:*** AVENIDA QUINTINO BOCAIÚVA, 1549 ***Bairro:*** INTERLAGOS ***CEP:*** 29903-058 ***Município:*** LINHARES ES

II ANÁLISE TÉCNICA

Em vistoria de campo realizada 25/09 notamos que a referida árvore realmente comprometeu toda a calçada da residência e, portanto, autorizamos o corte. Por se tratar de uma espécie de grande porte, ela foi alocada em local indevido, e se não for retirada acarretará problemas futuros. É uma espécie imprópria para ser plantada assim, dentro da cidade, tão próxima a edificações, sua copa é muito ampla, e quando adulta a tendência é abrir ainda mais, arremessando galhos longos e compridos. Não atoa, em alguns lugares é conhecida popularmente como sombreiro.

Vale ressaltar que para esta problemática ser sanada por completa, o trabalho mais eficaz é o corte da referida árvore seguida da destoca, pois o que está comprometendo a calçada e muro hoje são as raízes, e uma vez cortada a árvore a 0,50 cm - 1 m de altura, não adiantará se ainda deixar as raízes subterrâneas. O desnível da calçada permanecerá.

III COORDENADAS

24K 390440 / 7855430

IV RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Assinado digitalmente. Acesse: www.linhares.es.gov.br Chave: 5546fddb-2783-4ffe-8e23-dfc9852c8527
PODA/CORTE DE ÁRVORES Nº 002309/2023

Imagem 01: Árvore de grande porte.	Imagem 02: Comprometimento de calçada à frente da residência.

Linhares (ES), 03 de Outubro de 2023

Guilherme Felitto da Costa
Assessor Técnico I
Matr. 26689

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME FELITTO DA COSTA
Data: 05/10/2023 10:31:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM
http://linhares.sislam.com.br/autenticidade
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **f8cb6128f0f5d51**

Assinado digitalmente. Acesse: www.linhares.es.gov.br Chave: 5546fddb-2783-4ffe-8e23-dfc9852c8527
PODA/CORTE DE ÁRVORES Nº 002309/2023